INDICAÇÃO Nº 251 /2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins de UM MOTOR DE ENERGIA COM GERADOR ELÉTRICO PARA A COMUNIDADE ILHA DAS GUARIBAS e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Visitei a comunidade Ilha das Guaribas em agenda parlamentar neste fim de semana. Em breve encontro com moradores, me relataram as dificuldades diárias que enfrentam pela falta de energia elétrica. O testemunho é de que o motor existente não é de propriedade da comunidade, visto que o pertencente ao local danificou. Além de transtornos ocasionados por esta situação, o gerador teve defeito, veio para conserto no mês de março e, até o momento, ainda não retornou.

Somos conhecedores da importância da energia elétrica como recurso necessário e indispensável para a população, tanto da zona urbana como, principalmente da zona rural. No meio rural, a eletricidade é crucial para a conservação de alimentos e outras demandas de quem ali habita.

A viagem teve como objetivo anunciar o Programa Água Boa, do governo do Estado, para a comunidade. "Água Boa" é uma modernização da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (Salta-Z). Para oferecer este serviço, é oportuno ressaltar que, o sistema necessita de eletricidade para funcionamento e, assim, levar a água potável aos moradores.

Ciente do compromisso da gestão municipal, apresento a presente INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins um motor de energia com gerador elétrico para a comunidade Ilha das Guaribas. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de maio de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 24/5/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP